PORTARIA Nº 625, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

André Urbanek	durante o período de 12/09 a 26/09/2022
Angelina Fagundes dos Santos	durante o período de 05/09 a 19/09/2022
Antônio Carlete Silva	durante o período de 19/09 a 03/10/2022
Bruna Daniela Lopes Ariano	durante o período de 26/09 a 10/10/2022
Daniela Barbosa Regiolli de Mattos	durante o período de 13/10 a 27/10/2022
Jeane Gleice Camargo Barros	durante o período de 08/12 a 22/12/2022
Jovelino Luiz de Lima Filho	durante o período de 17/10 a 31/10/2022
Jucelaine Kava de Castilho	durante o período de 02/01 a 16/01/2023
Kamila Vieira Lopes	durante o período de 13/10 a 27/10/2022
Larissa Mayara de Souza Oliveira	durante o período de 17/10 a 31/10/2022
Leilianny Leal Machado	durante o período de 03/11 a 17/11/2022
Lurdenir Gonçalves Pereira	durante o período de 23/09 a 07/10/2022
Malba da Conceição Ribeiro	durante o período de 04/10 a 18/10/2022
Marlioni Lopes de Souza	durante o período de 03/10 a 17/10/2022
Neiva Regina dos Santos	durante o período de 13/09 a 27/09/2022
Renata de Souza Vitorino	durante o período de 12/07 a 26/07/2022
Rosimeire Nunes	durante o período de 29/08 a 12/09/2022
Suelen Aparecida Reis Latorre	durante o período de 13/09 a 27/09/2022
Tatiana de Mello Ramos	durante o período de 26/09 a 10/10/2022
Valdemir Galvão	durante o período de 03/10 a 17/10/2022
Wilson João Nichetti	durante o período de 29/08 a 12/09/2022
Wilson João Nichetti	durante o período de 15/09 a 29/09/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli